

AO EXPEDIENTE DO DIA
02 de 03 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 366 /2017.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Viera Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de apoio do Estado, num esforço conjunto, ao município de Itabaiana para custeio de combustível e acessórios do transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

O município de Itabaiana tem uma demanda de alunos que se deslocam, de segunda a sexta, para João Pessoa, Campina Grande e outros municípios para estudar em cursos técnicos e universitários. Ocorre que a falta de recursos tem levado o gestor municipal a cobrar uma taxa a cada estudante para se deslocarem aos seus respectivos centros de estudos. É, inegavelmente, uma prática ilegal, discutida na Câmara Municipal daquele município, mas o gestor não tem como equacionar essa situação, sendo imprescindível que o Governo do Estado considere a necessidade de apoio, de forma efetiva, para que a comunidade estudantil não sofra em razão de uma situação que é da responsabilidade compartilhada entre Estado e município.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 21 de janeiro de 2017.

BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual